

PORTARIA Nº 73 de 21 de setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 06, de 19 de fevereiro de 2004, que concedeu à servidora municipal **NILDE FÁVERO**, gratificação de 40% sobre o vencimento básico da carreira, a partir de 01 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 21 de setembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração